



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – FPS**

**PORTARIA Nº 034/FPS/PMJP/2020**

***Nomeia Lislaine Alves de Souza Pereira para ocupar interinamente o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do FPS.***

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06;

Considerando a licença maternidade da servidora titular do cargo em comissão;

Considerando que o serviço público não pode ficar prejudicado e paralisado durante a licença da servidora titular;

Considerando que as atividades públicas precisam ter continuidade e devido atendimento;

Considerando o § 1º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005 (incluído pela Lei Municipal nº 3.062/2017);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, inscrita no CPF de nº 768.616.602-30, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do Fundo de Previdência Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01º de julho de 2020.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 26 de junho de 2020.

  
**ELIANE CRISTINE SILVA**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº 10.613/GAB/PM/JP/2019